



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

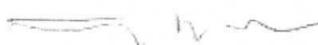
INDICAÇÃO N° 0838/2021

Autoriza o Poder Executivo a reformar a Quadra situada na Rua 317 do bairro Conjunto São Cristóvão, na forma que indica.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em**  
08 de Jun. de 2021.

  
**Júlio Brizzi**  
Partido Democrático Trabalhista – PDT

08 JUN 2021

  
2311 080621  
Assinatura



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO N° 0838/2021  
PROJETO DE LEI N°

Autoriza o Poder Executivo a reformar a Quadra situada na Rua 317 do bairro Conjunto São Cristóvão, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica autorizado, no âmbito do município de Fortaleza, a reforma da Quadra situada na Rua 317 do bairro Conjunto São Cristóvão.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.



Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

### JUSITIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo autorizar o Poder Executivo a realizar a reforma da Quadra situada na Rua 317 do bairro Conjunto São Cristóvão.

Busca-se através do presente feito melhorar não só a aparência da cidade, mas também tornar os equipamentos públicos mais utilizáveis pela população em seu cotidiano, oportunizando práticas esportivas e de lazer, melhorando a qualidade de vida.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

  
Júlio Brizzi  
Partido Democrático Trabalhista – PDT